

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I Nº 5594/2000
de 10 de março de 2000

Nº 1379 de 24/03/2000

Denomina a rua SL 10 do Torrão de Ouro/Interlagos de Corina Pedrosa Pupio.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua SL 10 do bairro Torrão de Ouro/Interlagos denominada Corina Pedrosa Pupio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

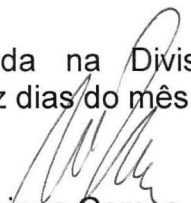
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 327/99 de autoria do Vereador Jairo Pintos)